

Valor da Inscrição: R\$ 40,00		Carga Horária Sema- nal: 40 horas	Salário Inicial: R\$ 2.980,06			
Requisitos Mínimos Exigidos: - Certificado de conclusão de ensino médio completo fornecido pinstituição de ensino reconhecida pelo MEC; - Experiência de 06(seis) meses.						
Cód.	Cargo	Função	Lotação (Local de Trabalho)	Vagas AC	Vagas PCD	Vagas CR
2192	Agente	Manutenção Pre- dial	São Paulo - SP	C.R		-
2193	Agente	Tecnologia da In- formação	São Paulo - SP	C.R		
2194	Operador Telea- tendimento	Operador Teleaten- dimento	São Paulo - SP	C.R		1

Cargos-Funções para Nível Superior

Valor	r da Inscrição: R\$ 55,00	Carga Horária	Semanal: 40 horas	Salário I	nicial: R\$	7.450,39		
Requisit Superio MEC: -	Requisitos Mínimos Exigidos: - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino Superior completo de Graduação em Direito fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; - Registro no órgão de classe (OAB); - Experiência de 06 (seis) meses.							
Cód.	Cargo	Função	Lotação (Local de Trabalho)	Vagas AC	Vagas PCD	Vagas CR		
3001	Analista	Advogado	São Paulo - SP	02				

Valo	r da Inscrição: R\$ 55,00	Carga Horária	Semanal: 40 horas	Salário I	nicial: R\$	7.450,39		
Requisitos Mínimos Exigidos: - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino Superior completo de Graduação em Ciências Contábeis fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; - Registro no órgão de classe (CRC); - Experiência de 06 (seis) meses.								
Cód.	Cargo	Função	Lotação (Local de Trabalho)	Vagas AC	Vagas PCD	Vagas CR		
3002	Analista	Contábil-Financeiro	São Paulo - SP	02				

## Valor da Inscrição: R\$ 55,00 | Carga Horária Semanal: 40 horas | Salário Inicial: R\$ 5.881,41

Requisitos Mínimos Exigidos: - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino Superior completo de Graduação em Administração de Empresas ou Ciências Econômicas ou Letras ou Relações Públicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; - Experiência de 06 (Seis) meses

Cód.	Cargo	Função	Lotação (Local de Trabalho)	Vagas AC	Vagas PCD	Vagas CR
3003	Analista	Administrativo	São Paulo - SP	C.R		

## Valor da Inscrição: R\$ 55,00 | Carga Horária Semanal: 40 horas | Salário Inicial: R\$ 7.450,39

Requisitos Mínimos Exigidos: - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino Superior completo de Graduação em Administração de Empresas ou Recursos Humanos ou Psicologia ou Pedagogia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; - Registro no respectivo órgão de classe; - Experiência de 06 (seis) meses.

Cód.	Cargo	Função	Lotação (Local de Trabalho)	Vagas AC	Vagas PCD	Vagas CR
3004	Analista	Recursos Humanos	São Paulo - SP	C.R		

Volon de Incomição, D¢ 55 00	Carga Horária Semanal: 40 ho-	Calária Inicial, D¢ 0 205 40
valui da ilisciição. Ka 33,00	Carga moraria Semanar. 40 no-	Salario lincial. No 0.303,40
	ras	
	2465	I .

Requisitos Mínimos Exigidos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino Superior completo de Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Análise de Sistemas ou Sistemas da Informação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Processamento de Dados ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Gestão da

Tecnologia da Informação ou Análise e desenvolvimento de Sistemas para Internet ou Desenvolvimento de Sistemas para Internet, ou Gestão de Sistemas da Informação ou Sistemas para Internet, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Experiência de 06 (seis) meses.

Cód.	Cargo	Função	Lotação (Local de Trabalho)	Vagas AC	Vagas PCD	Vagas CR
3005	Analista	Tecnologia da Infor- mação	São Paulo - SP	C.R		

- Vagas AC para ampla concorrência
- \*\* Vagas PCD para pessoas com deficiência
- \*\*\* Vagas CR para pessoas enquadradas na cota racial
- 1.2.1. As vagas oferecidas são para cidades do Estado de São Paulo, em conformidade à coluna "Lotação (Local de Trabalho)"
- 1.2.2. Para os cargos-funções Agente-Fiscalização e Agente-Administrativo, a escolha do local de Lotação deverá ser feita pelo candidato, no ato da inscrição, tendo em vista que a concorrência se dará por local de lotação, ou seja, uma lista de classificação para cada cidade onde houver candidato aprovado
- 1.3. O CREA-SP oferece um pacote de benefícios contendo Assistência Médica, Vale Refeição, Vale Transporte conforme a legislação vigente, Auxílio Creche e outros constantes no acordo coletivo vigente
  - 1.4. As atribuições dos cargos-funções serão obtidas no Anexo I deste Edital.
- 1.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/ DF

- 2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
- 2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:
- 2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1°, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72 ou ser estrangeiro naturalizado em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal
  - 2.1.2. Ter, na data de admissão, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
  - 2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar; 2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 2.1.5. Possuir, no ato da convocação, os Requisitos Mínimos Exigidos para o cargo-função conforme especificado na TABELA I, constante do Capítulo 1 e a documentação comprobatória solicitada na ocasião da convocação, citada no Capítulo 15., deste Edital;
- 2.1.6. Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos:
  - 2.1.7. Possuir o CPF regularizado;
- 2.1.8. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração e contra a Fé Pública;
- 2.1.9. Não estar com idade de aposentadoria compulsória; 2.1.10. Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública ou Privada; 2.1.11. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do cargo-função.

  3. DAS INSCRIÇÕES
- 3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, iniciando-se no dia 19 de junho às 10h e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59 do dia 07 de julho de 2017, observado o horário oficial de Brasília/ DF.
- 3.2. Caso o interessado ainda não tenha cadastro no site do Instituto Nosso Rumo, deverá acessar o site www.nossorumo.org.br e clicar em "Candidato, cadastre-se agora ou acesse sua conta", no canto superior direito do site. Uma nova tela será aberta com o título "Painel do Candidato Acesso Restrito". Na sequência clique em "Ainda não sou cadastrado".

  3.2.1. Após os procedimentos apontados no item 3.2., uma nova tela será aberta com o título "Cadastro Pessoal". Preencha todos os campos exigidos, de forma clara e correta. Ao final do prespensar de la composição de comp
- enchimento, clique em "Realizar Cadastro". Após esses procedimentos, o nome do candidato aparecerá em vermelho no canto superior esquerdo da tela, o que significa que o candidato já está cadastrado no
- site e dentro de sua área restrita.

  3.2.2. Na sequência o candidato deverá acessar a aba "Concursos", e em seguida a opção "Inscrições Abertas". Selecione o Concurso Público desejado e clique no respectivo link. Na sequência, basta clicar no botão "Inscrição e Correção Cadastral" e no link "Faça aqui a sua inscrição". Leia a declaração na íntegra, confirme se concorda com os termos da declaração e clique em "PROSSEGUIR". Cuma tela será aberta para que o candidato confirme as informações pessoais: caso haja alguma informação errada clique em "Atualizar Cadastro" e corrija os erros; do contrário, basta clicar em "Prosseguir". Enfim, a tela de inscrição será aberta. Preencha todos os campos exigidos, de forma clara e correta, e ao final clique em "REALIZAR A INSCRIÇÃO". Uma nova tela será aberta solicitando a confirmação dos dados da inscrição: caso haja alguma informação errada clique em "Voltar e Corrigir" e corrija os erros; do contrário, basta clicar em "Confirmar Inscrição". Uma nova tela será aberta solicitando a confirmação erros; do contrário, basta clicar em "Confirmar Inscrição". Uma nova tela será aberta confirmação erros; do contrário, basta clicar em "Confirmar Inscrição". Uma nova tela será aberta confirmação erros; do contrário, basta clicar em "Confirmar Inscrição". Uma nova tela será aberta confirmação erros; do contrário, basta clicar em "Confirmar Inscrição". confirmando que a inscrição foi gravada com sucesso. Clique no link "Gerar Boleto" e imprima e/ou salve o Boleto Bancário.
- 3.3. Caso o interessado já tenha cadastro no site do Instituto Nosso Rumo deverá acessar o site www.nossorumo.org.br e clicar em "Candidato, cadastre-se agora ou acesse sua conta", no canto superior direito do site. Uma nova tela será aberta com o título "Painel do Candidato - Acesso Restrito". Na sequência digite seu CPF e sua senha para acesso à área do candidato.

  3.3.1. Após acessar a área do candidato, basta seguir as orientações dispostas no subitem 3.2.2.
- para gravar sua inscrição.
- 3.4. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações prestadas no preenchimento do Banco de Dados e na ficha de inscrição on-line, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, que serão verificadas por ocasião da comprovação de requisitos mínimos exigidos, cabendo ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP e ao Instituto Nosso Rumo o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.4.1. Após a conclusão da inscrição através formulário disponibilizado no site, não serão aceitos pedidos para alteração da opção de Cargo-função, opção do local de Lotação (quando houver) e opção do local de realização das provas, sob qualquer hipótese ou justificativa. Por esta razão o candidato deverá gravar a inscrição com certeza das opções escolhidas.

  3.5. O candidato que desejar efetivar sua inscrição deverá efetuar o pagamento do valor de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com os valores
- definidos, por cargo-função, constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital, através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 10 de julho de 2017, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 3.6. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor de inscrição
- somente se atender a todos os requisitos exigidos para o cargo-função pretendido. 3.6.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br até a data de vencimento, e deverá ser impresso para o pagamento do valor de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
- 3.6.2. O Instituto Nosso Rumo e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP não se responsabilizam por boletos bancários que não correspondam aos documentos emitidos no ato da inscrição, ou que tenham sido alterados/ adulterados em função de problemas no computador local, falhas de comunicação ou fraudes causadas por vírus ou outras ra-
- 3.6.3. Após o período mencionado no item 3.5. não haverá possibilidade de impressão do boleto, seja qual for o motivo alegado.

  3.7. A confirmação da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de ins-
- crição e o pagamento do respectivo valor, dentro do período de vencimento do boleto.
  3.7.1. Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, nem isenção de pagamento do valor de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 3.7.2 Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, facsímile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não
- a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.

  3.7.3. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agen-
- 3.7.4. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento do valor de
- inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

  3.7.5. O Instituto Nosso Rumo e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida